



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se justifica pela necessidade de fornecimento de fraldas descartáveis aos munícipes que fazem uso devido a enfermidades, com fornecimento sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e uso para as crianças acolhidas no Lar Acolhedor, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como Secretaria de Educação.

A demanda de fraldas descartáveis é constante para as Secretarias mencionadas e o quantitativo mencionado se baseia nas contratações anteriores e na demanda atual.

A não realização do presente processo pode vir a trazer muitos prejuízos para os munícipes que são atendidos pelo fornecimento de fraldas descartáveis.

As Secretarias mencionadas dispõem de recursos para as aquisições pretendidas.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais está em fase de elaboração, razão pela qual não é possível demonstrar a compatibilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

O quantitativo a ser adquirido está baseado histórico dos anos anteriores, bem como a demanda atual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade levantada internamente, conforme previsão de eventos a serem realizados pelo Município, e os preços cotados mediante pesquisa efetuada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 79/2023 e 008/2024.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Formação de ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

7. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

A licitação será pelo sistema de registro de preços e a compra se dará conforme a necessidade apresentada pelo Município.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a realização da aquisição através de pregão eletrônico pretende-se alcançar maior número de fornecedores, gerando uma competição justa, resultando em melhores preços, condições e qualidade do objeto adquirido.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de adaptação direta no ambiente físico para o recebimento dos produtos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição proporciona impacto ambiental irrelevante e os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após reunião realizada com os setores interessados na contratação foi concluído que a contratação é viável e necessária, bem como se encontra dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

Tenente Portela/RS, 21 de maio de 2026.

Giovana Maciel

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento